



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PA-3869/2022

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 9), referente à contratação da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA, com a finalidade de promover o curso “Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP”, para capacitação do servidor Raimundo Nonato Monteiro Filho, no valor total de R\$4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer do Setor de Assessoramento Jurídico, doc. 7, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís/MA, julho de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/jtgf



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br